



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI  
CEP: 64049-550  
<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>  
e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 03/2024 PPGEE-UFPI**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES  
DO PPGEE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI) convoca Pesquisadores Doutores, com pesquisas na área da Engenharias IV, especialmente aquelas relacionadas com as linhas de pesquisa do PPGEE, do quadro de servidores da UFPI para participar do processo simplificado de credenciamento, nos termos do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Regimento do PPGEE e da Resolução PPGEE 06/2023 de 12/07/2023.

**1 – SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

As solicitações de credenciamento serão feitas exclusivamente através do e-mail [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br), ao qual os candidatos deverão enviar a carta de solicitação de credenciamento, indicando a categoria na qual deseja ser credenciado (Permanente ou Colaborador). As inscrições deverão ser requeridas por cada pesquisador individualmente até o último dia de inscrição.

Ressalta-se que o número de docentes colaboradores não poderá ultrapassar 20% do quadro de docentes permanentes.

**2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Período: de 17 de dezembro a 20 de dezembro de 2024.

**3 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO NO PPGEE**

**3.1** No processo de credenciamento será avaliada a produção acadêmica dos pesquisadores que o solicitarem. Para obter o Credenciamento como Docente Permanente, o candidato deve possuir produção intelectual relevante, que atenda aos seguintes critérios:

- a. Apresentar produções científico-tecnológicas nos últimos quatro anos e essas devem, necessariamente, possuir aderência direta com a área da CAPES das Engenharias IV.
- b. Apresentar o mínimo de 120 pontos contabilizados em produções científicas classificadas como Nível 1 a Nível 6 (ANEXO I da resolução 06/2023).
- c. O pesquisador deverá ter coordenado, nos últimos quatro anos, pelo menos, um projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da UFPI, em órgão colegiado ou em órgão equivalente de uma outra instituição de ensino/pesquisa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



- d. Possuir, no mínimo, duas (duas) orientações concluídas, nos últimos quatro anos, em um dos programas a seguir: Iniciação Científica (IC); Iniciação Tecnológica (IT); Iniciação Científica Voluntária (ICV); Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV), vinculado a um projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da UFPI, em órgão colegiado ou em órgão equivalente de uma outra instituição de ensino/pesquisa. Este quesito não se aplica para o caso de pesquisadores de empresas, instituições de pesquisa ou demais instituições públicas/privadas não caracterizadas como instituições de ensino superior;

**3.2** Para obter o Credenciamento na categoria de Colaborador, o pretendente deve atender à alínea “a” e contabilizar uma produção de metade da colocada na alínea “b” do item 3.1, além do atendimento integral das alíneas “c” e “d” do item 3.1.

**3.3** Considera-se, para fins deste edital, como produções científicas os artigos em periódicos classificados segundo ANEXO I da resolução 06/2023, e como produções tecnológicas as patentes depositadas ou concedidas e os registros de softwares.

**3.3.1** – Para a contabilização da pontuação estabelecida na alínea “b” do item 3.1, artigos dos níveis 5 e 6 apenas serão computados, se forem em coautoria com discentes ou egressos do PPGEE.

**3.3.2** – Os artigos científicos, livros ou capítulos de livros, patentes e registros publicados em coautoria com docentes do PPGEE terão suas pontuações divididas equivalentemente entre os candidatos e docentes autores pertencentes ao programa.

#### **4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Para se proceder a avaliação de credenciamento, os docentes deverão enviar à Coordenação do PPGEE, no período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos:

1. Carta de Solicitação (Anexo 1 deste edital);
2. Planilha de Pontuação (Anexo 2 deste edital);
3. Lista de produções a serem consideradas (Anexo 3 deste edital).

#### **5 – DA VAGA**

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vaga UFPI</b>
Energias Renováveis	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)



## **6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Solicitações	17/12/2024 a 20/12/2024
Análise dos documentos	21/12/2024 a 23/12/2024
Resultado Parcial	Até 26/12/2024
Recursos	27/12/2024
Resultado Após Recursos	30/12/2024

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O processo de credenciamento será realizado por comissão formada pelos membros da Comissão Coordenadora do PPGEE.

7.2. O número de docentes colaboradores no Programa está limitado a 20% do número total de docentes permanentes credenciados pelo Programa.

7.3. O equilíbrio na distribuição dos docentes permanentes entre as 3 linhas de pesquisa que compõem o Programa deverá ser observado neste processo.

7.4. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGEE.

Teresina, 16 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Flávio Henrique Duarte de Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)



**ANEXO I**  
**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Eu, XXXXXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXXX, CPF XXXXXX, IDLattes: XXXXXXXXXX, ORCID: XXXXX, venho, por meio deste, solicitar meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, desta IES na categoria de ( ) Permanente/( ) Colaborador para a linha de pesquisa: \_\_\_\_\_ .

Encontram-se anexados:

- ( ) Planilha de pontuação;
- ( ) Lista de produções a serem consideradas;

Assinatura

<Nome do Pesquisador>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



**Anexo II - Planilha de pontuação**

Item	Pontos por Unidade	Quadriênio				Total de Pontos
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Capítulo de Livro Internacional com corpo editorial	15					
Capítulo de Livro Nacional com corpo editorial	10					
Org. Livro Internacional com corpo editorial	25					
Org. Livro Nacional com corpo editorial	20					
Livro Internacional com corpo editorial	35					
Livro Nacional com corpo editorial	30					
Patente depositada	50					
Patente concedida	150					
Patente licenciada	200					
Produto ou software registrado no órgão competente	50					
Artigo Nível 1	100					
Artigo Nível 2	90					
Artigo Nível 3	80					
Artigo Nível 4	70					
Artigo Nível 5	40					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI  
CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



Artigo Nível 6	30					
Artigo Nível 7	20					
Artigo Nível 8	10					
Projeto Int. financiado com discente	100					
Projeto Int. financiado sem discente	80					
Projeto Nac. financiado com discente	50					
Projeto Nac. financiado sem discente	30					
Bolsista PQ do CNPq nível 1	100					
Bolsista PQ do CNPq nível 2	90					
Bolsista PQ de Fundação Estadual	80					
Bolsista PQ da Instituição que atua	70					
Editoriais em jornais e revistas	50					
Organizações de eventos, congressos nacionais e internacionais	80					
Editor de revistas	100					
Participação em STARTUP, criada por discentes do PPGEEL, a partir de projeto desenvolvido no programa	80					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



**Anexo III - Lista de produções a serem consideradas**

	Produção
Capítulo de Livro Internacional com corpo editorial	
Capítulo de Livro Nacional com corpo editorial	
Org. Livro Internacional com corpo editorial	
Org. Livro Nacional com corpo editorial	
Livro Internacional com corpo editorial	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



Livro Nacional com corpo editorial	
Patente depositada	
Patente concedida	
Patente licenciada	
Produto ou software registrado no órgão competente	
Artigo Nível 1	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



Artigo Nível 2	
Artigo Nível 3	
Artigo Nível 4	
Artigo Nível 5	
Artigo Nível 6	
Artigo Nível 7	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



Artigo Nível 8	
Projeto Int. financiado com discente	
Projeto Int. financiado sem discente	
Projeto Nac. financiado com discente	
Projeto Nac. financiado sem discente	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engelettrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br)



Bolsista PQ do CNPq nível 1	
Bolsista PQ do CNPq nível 2	
Bolsista PQ de Fundação Estadual	
Bolsista PQ da Instituição que atua	
Editoriais em jornais e revistas	
Organizações de eventos, congressos nacionais e internacionais	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI

CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>

e-mail: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)



Editor de revistas	
Participação em STARTUP, criada por discentes do PPGEEL, a partir de projeto desenvolvido no programa	